



ATA DA 104ª ASSEMBLEIA PÚBLICA ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRA DE IGUAPE E LITORAL SUL - CBH-RB, de 03/03/2023.

No dia três de março de dois mil e vinte e três, realizou-se a 104ª Assembleia Ordinária do CBH-RB em formato híbrido, sendo presencial no auditório do Canal Direto SP+Perto, situado na Av. Wild José de Souza, 456, Vila Tupy, Registro/SP, e remota, via Plataforma Teams, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Abertura; 2) Informes Gerais da Secretaria Executiva; 3) Informes sobre as atividades das Câmaras Técnicas; 4) Leitura e aprovação da ata da 103ª Assembleia Pública Ordinária, de 20/12/22; 5) Planilha Ajustada - Adequações no PAPI aprovado no Relatório de Situação: apresentação e referendo da Deliberação “Ad Referendum” CBH-RB nº 287, de 27/01/2023; 6) Relatório de Atividades de 2022 e do Plano de Trabalho de 2023, do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês): apresentação e deliberação; 7) Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos para o exercício de 2023, referente aos valores arrecadados no exercício 2022 e estimados para o exercício 2023: apresentação e deliberação; 8) Critérios do processo de habilitação ao financiamento FEHIDRO/2023: apresentação e deliberação; 9) Projeto de aproveitamento hidrelétrico MCH Tapiraí: apresentação e deliberação do parecer técnico; 10) Eleição e posse do presidente do CBH-RB, para gestão 2023-2025; 11) Eleição e posse do secretário executivo do CBH-RB, para gestão 2023-2025; 12) Informes gerais; e 13) Encerramento. A mesa de trabalho foi composta pelos senhores Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, Rafael França Guimarães de Paula e Ney Akemaru Ikeda, respectivamente presidente, vice-presidente e secretário executivo do CBH-RB, doravante denominados simplesmente presidente, vice-presidente e secretário, e pelos senhores Nilton Hirota da Silva, prefeito municipal de Registro, e Vinícius Brandão de Queiroz, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE. No **Item 1 da pauta (Abertura)**, precedido de pronunciamento dos ocupantes da mesa, o presidente delegou para o vice-presidente a condução dos trabalhos da reunião. Assumindo então a coordenação, o vice-presidente, verificando que o quórum estava assegurado para deliberações, leu a pauta e anunciou o **Item 2 da pauta (Informes gerais da secretaria executiva)** e passou para o secretário, que citou as circulares expedidas para o envio do edital de convocação e para disponibilização antecipada dos documentos objeto de apresentação e deliberação nesta assembleia. Mencionou o recebimento do Ofício CRH nº 01/2023 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, que solicita indicação de representante dos municípios da UGRHI 11 para compor o quadro de membros do citado Conselho. Falou da 20ª Semana da Água, que será realizada no período de 20 a 25 de março, destacando o evento do dia 22, o “1º Encontro Multissetorial de Educação Ambiental e Saneamento Básico do Vale do Ribeira”. O vice-presidente, que está coordenando a sua organização, informou que o título foi alterado com a substituição da palavra “Encontro” por “Seminário” e que o evento será lançado oficialmente no dia 06/03. Enalteceu a importância para o saneamento, a educação ambiental e a interação multissetorial, e disse da expectativa de contar com a participação de representantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, do Ministério Público, e concluiu com rápida referência sobre os temas e palestrantes do seminário. Passando para o **item 3 da pauta (Informes das câmaras técnicas)**, o secretário deu informes sobre a reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacia ocorrida ontem, destacando a atuação do agente técnico da iniciativa privada, que passou a avaliar e acompanhar os empreendimentos participantes do processo de financiamento com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) a partir deste ano, substituindo as funções até agora exercidas por técnicos das instituições do Estado. E finalizou informando que o Fórum Nacional dos Comitês de Bacia deste ano será realizado em Natal/RN. O sr. Eduardo Soares Zahn, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, na condição de coordenador da Câmara Técnica de Saneamento (CT-S) fez menção aos diversos projetos aprovados pelo CBH-RB para financiamento, lembrou da fase da pandemia que prejudicou o andamento dos trabalhos e motivou a majoração do custo das obras, exigindo discussões na CT-S para tratar das questões de reequilíbrio financeiro de alguns contratos em face dos altos índices inflacionários. Falou dos sistemas alternativos às unidades individuais (USI) e do processo de aprovação pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que



possibilitarão a aprovação de projetos de menor custo. E sobre o agente técnico da iniciativa privada, ressaltou a importância do acompanhamento de sua atuação na avaliação e fiscalização dos projetos aprovados pelo Comitê. Passando para o **item 4 da pauta (Leitura e aprovação da ata da 103ª assembleia ordinária)**, o vice-presidente colocou a ata da última assembleia, realizada em 20/12/2022, em apreciação e, não havendo contestação, foi aprovada por unanimidade, com dispensa de leitura. Anunciando o **item 5 da pauta (Adequações no PA/PI aprovado no Relatório de Situação)**, o vice-presidente convidou o sr. Gilson Nashiro, secretário executivo adjunto, que explicou que as tabelas, que tratam do Plano de Ação e Programas de Investimento (PA/PI), que fazem parte do item 5 (“Avaliação da Gestão e Relatório de Atividades 2021”) do Relatório de Situação 2022, ano-base 2021, não seguiram a formatação padronizada pela Deliberação CRH nº 190/2016, para os contratos FEHIDRO de 2021, e pela Deliberação CRH nº 246/2021, para os contratos FEHIDRO de 2022 e planejadas para 2023, e para atender a adequação exigida pelo Departamento de Planejamento e Gestão – DPG, da Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi, foram feitos os ajustes nas planilhas, que seguem como anexos da Deliberação “Ad Referendum” CBH-RB nº 287, de 27/01/2023, expedida nesta data para cumprir o prazo de encaminhamento até 31/01, também estabelecido pelo DPG. E por ter sido aprovada “Ad Referendum” necessita ser validada pelo Comitê. Feitos os esclarecimentos, a deliberação foi referendada por unanimidade. Anunciando o **item 6 da pauta (Relatório de Atividades de 2022 e do Plano de Trabalho de 2023, do PROCOMITÊS)**, o vice-presidente convidou o secretário, que apresentou a planilha com a relação de atividades executadas durante 2022 e o quadro com as ações planejadas para 2023, e informou que o lançamento do vídeo produzido no contexto da Vertente Litorânea não será possível realizar em março, como pretendido, por estar ainda em revisão final pelos Comitês envolvidos (CBH-RB, CBH-LN e CBH-BS). Na oportunidade, o vice-presidente disse da necessidade de reorganizar o site do Comitê, inclusive para ter repositório de documentos, com histórico de ações, projetos, documentários, enfim, que constituem importante acervo para estudos, pesquisas e para divulgação do Colegiado, lembrando que no próximo Fórum Nacional de CBHs vai ter espaço no estande para divulgar as ações, e entende que a qualidade da participação depende da melhor estruturação do próprio Comitê. Submetida à votação, o Relatório de Atividades de 2022 e do Plano de Trabalho de 2023 apresentados foram aprovados por unanimidade nos termos da Deliberação CBH-RB nº 288. Dando sequência, o vice-presidente anunciou o **item 7 da pauta (Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos)** e convidou o sr. Renato Proença Rebouças Gonçalves, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, que apresentou as 3 planilhas: a) de cálculo detalhado do plano de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos para fins de investimento; b) de cálculo detalhado do plano de aplicação da mesma fonte para fins de custeio; e c) memória de cálculo de investimento, e prestou os esclarecimentos pertinentes. Sobre os valores apresentados na planilha de investimento, a que motivou manifestação de contrariedade foi o item que trata de estimativa de pagamento aos analistas do agente técnico do FEHIDRO, cuja função era exercida por técnicos de órgãos públicos estaduais e passou a ser desempenhada a partir deste ano pelo Consórcio LBR-COBRAPÉ-MMP, integrado pelas empresas LBR Engenharia e Consultoria Ltda., COBRAPÉ – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos e MMP – Consultoria e Gerenciamento de Empreendimentos Imobiliários Ltda., dado o entendimento, sobretudo, de que significa ônus adicional ao sistema de gestão, além da expectativa do desempenho da nova entidade e da necessidade de estabelecimento de novos canais de comunicação e entendimentos com seus técnicos. Sobre a diferença de valores da fonte Cobrança entre a arrecadação prevista (R\$ 7.000.000,00) e a estimativa disponível para investimento em 2023 (R\$ 10.094.908,04), foi esclarecido pelo Gilson de que se deve principalmente aos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, que rendem 98% da taxa do Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) adotado pelo governo, e a rentabilidade em 2022 esteve próximo a 12% ao ano, muito superior a 2021, que foi de 4,30% ao ano. Submetida à votação, o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos para o exercício de 2023, referente aos valores arrecadados no exercício 2022 e estimados para o exercício 2023, foi aprovado por unanimidade nos termos da Deliberação CBH-RB nº 289. Anunciando o **item 8 da pauta (Critérios do processo de habilitação ao financiamento**



FEHIDRO/2023), o vice-presidente passou a palavra ao Gilson, que, valendo-se apresentação em PowerPoint, procedeu a apresentação de uma síntese dos critérios de avaliação, pontuação e hierarquização de projetos, a previsão da verba, discriminada por fontes “Compensação Financeira” e “Cobrança” pelo uso dos recursos hídricos, informando o quadro de ações financiáveis, com os recursos envolvidos e a quantidade de projetos previstos para cada SubPDC e seus limites, a agenda especificando as datas de protocolo de propostas, das reuniões de câmaras técnicas e da assembleia para deliberação das prioridades de aplicação dos recursos de 2023. Destacou como principais novidades a nova versão (de outubro/2022) do Manual de Procedimentos Operacionais do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e a atuação do agente técnico da iniciativa privada, que deverão influenciar nos procedimentos e andamento nas diversas fases dos processos de financiamento. Não havendo qualquer questionamento, os critérios do processo de habilitação foram aprovados por unanimidade, nos termos da Deliberação CBH-RB nº 290, que é acompanhada de 5 (cinco) anexos. Em prosseguimento, o vice-presidente anunciou o **item 9 da pauta (Projeto de aproveitamento hidrelétrico MCH Tapirai)** e passou a palavra para Gilson, que iniciou esclarecendo que o Parecer Técnico nº 01/2023 a apresentar foi elaborado pelo Grupo Técnico (GT) constituído para análise dos materiais entregues pela empresa MCH Tapir Ltda. ao DAEE como parte do requerimento da Declaração da Viabilidade de Implantação (DVI) do projeto que tem por objetivo o aproveitamento dos recursos hídricos do Rio Verde, no município de Tapiraí, para fins de geração de energia estimada em 1,6 MW, que permite, de acordo com a legislação que regula o tema, a denominação micro usina (MCH) por estar classificado com capacidade de geração até 5 MW. Esclareceu que a demanda foi encaminhada pelo DAEE ao Comitê em cumprimento ao que determina a Instrução Técnica DPO nº12 do DAEE, de 30/05/2017, segundo a qual a emissão da DVI deve ser precedida da manifestação do Comitê quanto à viabilidade dos usos dos recursos hídricos pretendidos. Do citado parecer, foram apresentados: a) histórico de atividades envolvendo os trabalhos do GT; b) dados gerais e especificações técnicas do projeto; c) o rol de recomendações a serem atendidas pela empresa proponente; e d) a conclusão, recomendando a devolução do processo ao DAEE, para prosseguimento e cumprimento das demais etapas de análise de suas competências e atribuições. Submetido para votação após os esclarecimentos, o parecer técnico 01/2023 foi aprovado pela Deliberação CBH-RB nº 291, por unanimidade. Passando para o **item 10 da pauta (Eleição e posse do presidente do CBH-RB)**, o vice-presidente esclareceu que os entendimentos prévios havidos entre os prefeitos conduziram à indicação do sr. Wagner Bento da Costa, prefeito do município de Pariquera-Açu, para a presidência do CBH-RB. Não havendo proposta alternativa ou contestação, o indicado foi aprovado por unanimidade para exercer o cargo na gestão 2023-2025. O vice-presidente agradeceu ao sr. Geraldino, pela administração, confiança e parceria nas duas gestões consecutivas, a despeito dos atribulados compromissos do município de Ilha Comprida, e deu boas-vindas ao sr. Wagner, destacando que por certo a sua formação na área ambiental será importante aliada para participar das atividades, permitindo a expectativa de bom desempenho na coordenação do Comitê. O sr. Wagner agradeceu primeiramente a Deus, e aos seus pares pela confiança. Disse que veio com o firme propósito de somar, e espera contar com a colaboração de todos. Informou que já tomou a iniciativa de falar com representantes de órgãos paranaenses para debater o Ribeira de Iguape. E finalizou sugerindo a formatação de pauta mais enxuta para prefeitos como forma de incentivar mais a sua participação no Comitê. O sr. Geraldino agradeceu a todos os participantes, parabenizou ao sr. Wagner pela eleição, e, enaltecendo que gosta muito do Comitê, disse ter certeza de que vai conduzir bem os trabalhos, e colocou-se à disposição na Prefeitura de Ilha Comprida. O sr. Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, parabenizou o sr. Geraldino pelo seu mandato, bem como a toda a equipe e aos participantes, e desejou sucesso ao sr. Wagner. Na oportunidade, foi aprovada por unanimidade a indicação do novo presidente como representante dos municípios da UGRHI 11 para compor o 4º Grupo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, na qualidade de titular para o biênio 2023-2025, e terá como suplente um representante dos municípios do Alto Paranapanema como estabelece o regimento interno do CRH. Passando para o **item 11 da pauta (Eleição e posse do secretário executivo do CBH-RB)**, o sr. Sidney Maia de Barcelos, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, representando o segmento “Estado”



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 3821-3244
E-mail: comiterb@gmail.com

propôs a recondução do atual secretário executivo para o cargo, justificando que a indicação resultou de entendimentos havidos com seus pares do segmento. Submetida à votação, o sr. Ney Akemaru Ikeda foi reeleito para o cargo de secretário executivo por unanimidade, juntamente com o sr. Gilson Nashiro, para secretário adjunto, para a gestão 2023-2025. Dando sequência, já no **item 12 da pauta (Informes gerais)**, o vice-presidente sugeriu a realização de reforma do estatuto e do regimento interno do Comitê, enfatizando a necessidade de discutir a alternância da representatividade na coordenação, bem como para tratar de outros assuntos, como a questão dos tomadores do financiamento para melhorar o seu desempenho na aplicação dos recursos. O secretário agradeceu ao sr. Geraldino pelo apoio e confiança durante a sua gestão, parabenizou ao sr. Wagner que assume o posto frente às crescentes demandas, inclusive para tratar da instalação de Comitê Federal, que exigirá a retomada dos entendimentos com representantes de entes paranaenses. Já no **item 13 da pauta (encerramento)**, o vice-presidente e o secretário agradeceram a presença e a participação de todos, e não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerrou-se a assembleia, que contou com a presença de 50 membros, sendo 17 representantes do Estado, 14 dos municípios e 19 da sociedade civil, com 30 membros em condições de manifestar o voto, que somados aos 34 convidados, totalizou 84 participantes